



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Processo Nro 0555/2026

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 137/2026

Repartição: SECRETARIA

Autorias: ANTONIO CARLOS ZANDONÁ

Descrição: Solicitação de autorização para viagem até Porto Alegre, com saída na manhã de terça-feira, 13 de outubro de 2026, para cumprir agendas institucionais na Assembleia Legislativa e outros. Encerrados os compromissos, retorno no final do mesmo dia.

Nro Protocolo: 02387/2026

Data protocolo: 12/10/2026 08:44

Data Elaboração: 09/10/2026

Status: Em Análise

Evento	Data de elaboração
INÍCIO - CONCLUIDO	09/10/2026
DOCUMENTO NUMERADO - CONCLUIDO	09/10/2026
MÍNIMO DE 1 ASSINATURA(S) ATINGIDA	09/10/2026
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO REQUERENTE - CONCLUIDO	09/10/2026
ENCAMINHADO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CONCLUIDO	09/10/2026
REQUISIÇÃO DEFERIDA - CONCLUIDO	12/10/2026
PROCESSO NUMERADO - CONCLUIDO	12/10/2026
MÍNIMO DE 1 ASSINATURA(S) ATINGIDA	12/10/2026
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO PRESIDENTE - CONCLUIDO	12/10/2026
EMPENHO ANEXADO - CONCLUIDO	12/10/2026
RELATÓRIO DE VIAGEM ELABORADO - CONCLUIDO	16/10/2026

Total de Registros: 1



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 137/2026

SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR

Nome: ANTONIO CARLOS ZANDONÁ | **Código:** 674/2

Que se Afastará no Período de: 13 de outubro de 2026

Roteiro a Percorrer: Sarandi/RS a Porto Alegre/RS (Ida e Volta)

Dotação: 524.0

Legislação Aplicável: [Lei Municipal n. 4.589, de 12 de abril de 2017](#)

Valor da Diária: R\$ 617,05 (com pernoite) e R\$ 308,52 (sem pernoite)

Quantidade de Diárias: 0 (com pernoite) 1 (sem pernoite)

Total a Pagar: R\$ 308,52

Do Pagamento: Pix – (54) 9 9998-9077

MOTIVO DA VIAGEM

Solicitação de autorização para viagem até Porto Alegre, com saída na manhã de terça-feira, 13 de outubro de 2026, para cumprir agendas institucionais na Assembleia Legislativa e outros. Encerrados os compromissos, retorno no final do mesmo dia.

Sarandi/RS, 09 de outubro de 2026

ANTONIO CARLOS ZANDONÁ
Vereador – UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (FDDAC0E782D9B3F9) no site:
<https://citta.click/FDDAC0E782D9B3F9>

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Protocolo 002387 de 12/10/2026 08:44:16

Documento
000137 / 2026

Processo
000555 / 2026

Autenticação



FDDAC0E782D9B3F9

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANTONIO CARLOS ZANDONÁ

CPF: 370***.***68

Assinado em: 09/10/2026 09:40:12

Local: IP: 177.174.203.150 Geolocalização: -27.945522, -52.930241

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: WILMAR JOSE DE AZEREDO

CPF: 346***.***49

Assinado em: 09/10/2026 10:19:22

Local: IP: 187.110.184.162 Geolocalização: -27.942871, -52.919817

Hash do documento (SHA-256): c5cd2dbdd41597314e96ef8caa1fe1b75474c353cd57679efa5482f6bff67e23

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI	NOTA DE EMPENHO N.	620/3
TEL.: 33615600		
SARANDI	99.560.000	NAO SE APLICA (NSA)
BAIRRO: CENTRO	CNPJ-MF: 90.161.779/0001-10	EMPENHO REGULAR

CREDOR...: ANTONIO CARLOS ZANDONA	CPF: 370.063.470/68
ENDereco: RUA ANTONIO OLTRAMARI	CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
CODIGO...: 674/2	TELEFONE:

REQUISICAO 137	PROCES.:	LICITACAO: /0000	NAO SE APLICA (NS)
----------------	----------	------------------	--------------------

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	R.mgs: 0000	CpRV:
PROJETO/ATIVIDADE: 0101.01.031.0100.2001 MANUTENCAO SERV	LEGISLATIVOS	
NATUREZA DESPESA: 3390.14.14.02.00.00 DIARIAS VEREADORES	524/0	
RECURSO: 1500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	C.O...: 0000	SReV. 000

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DIA 13/10		
		PARA CUMPRIR AGENDAS INSTITUCIONAL		
		NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	308,5200	308,52
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000	TOTAL:	308,52
---------------	--------	--------

Sq.Em.:	AUTOR:	EP:
CLASSIFICACAO:	BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)	
COMPR/CONVEN.:	DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgT.	

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
09/10/2026	139.979,43	308,52	139.670,91

Declaro que recebi e conferi os mat./serv	Resp. da Contabil.	R E C I B O Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao. Em ____/____/____
Em ____/____/____	Em ____/____/____	
RESP. LIQUIDACAO	RUBENS DA S. MARTINS	
ORDENADOR DESPESA	Atesto o pagamento deste documento	ASSINATURA Doc:
____/____/____	____/____/____	Banco: _____
		N. cheque: _____ N. conta: _____

Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8BFE4D706082C701) no site:

Autenticação



8BFE4D706082C701

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RUBENS DA SILVA MARTINS

CPF: 500***.***00

Assinado em: 12/10/2026 17:31:15

Local: IP: 45.7.20.73

Hash do documento (SHA-256): 63a34dbe60ff00fb1eafc94f6f65c075b32e21ca3d3c8a4cf5f5b7c0eca2e5d3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 126/2026

Viagem a Porto Alegre/RS no período de 13 de outubro de 2026 por parte de **ANTÔNIO CARLOS ZANDONÁ**, com saída de Sarandi às 7 horas, chegando em Porto Alegre/RS às 12 horas, para cumprir agendas institucionais na Assembleia Legislativa e outros.

Durante o referido período, estive na Assembleia Legislativa em diversos gabinetes entregando demandas da população sarandiense, entre eles, ofício solicitando apoio aos deputados, na aprovação do Projeto de Lei Nº 378/2026, que tramita na Casa Legislativa, seguintes gabinetes: Deputado Marcus Vinícius, Deputado Dirceu Franciscon, Deputado Ernani Pólo, Deputada Silvana Covatti, Deputado Gilmar Sossella, Deputado Guilherme Pasin e Deputado Gaúcho da Geral. Além da entrega desta demanda, encaminhamos diversos assuntos pertinentes ao nosso município.

Retorno a Sarandi/RS às 23 horas do dia 13 de outubro de 2026.

Diante do exposto, apresenta-se o presente relatório para fins de comprovação da viagem realizada e atendimento às exigências de prestação de contas no âmbito deste Poder Legislativo.

Sarandi/RS, **16 de outubro de 2026.**

ANTONIO CARLOS ZANDONÁ
Vereador do União Brasil



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (556CB6B129925561) no site:
<https://citta.click/556CB6B129925561>

RELATÓRIO DE VIAGEM		Autenticação
Protocolo 002473 de 19/10/2026 16:16:23		 556CB6B129925561
Documento	Processo	
000126 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANTONIO CARLOS ZANDONÁ

CPF: 370***.***68

Assinado em: 19/10/2026 10:43:02

Local: IP: 200.71.121.158 Geolocalização: -27.94535, -52.930005

Hash do documento (SHA-256): 343c81e4b319ae070f5a7e2882d263b7aa6a7638f4c0cff9751c5da26ef3e900

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO número 198/2026

Declaro que, **Antonio Carlos Zandona**, portador do CPF: **370.063.470-68**, Vereador no município de **Sarandi**, esteve no Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Marcus Vinícius de Almeida, nesta data, em reunião, tratando de assuntos de interesse do seu município.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2026.

R. Azambuja
RAFAELA AZAMBUJA
Assessora Parlamentar
Deputado Marcus Vinícius

Assessora Parlamentar

Gabinete Deputado Estadual Marcus Vinícius de Almeida



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

Progressistas / União Brasil - Sarandi | RS
Of. nº 27/2026

Exmo. Sr. Marcus Vinícius
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa
Do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS

Assunto: Solicitação de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 378/2026

Excelentíssimo Senhor

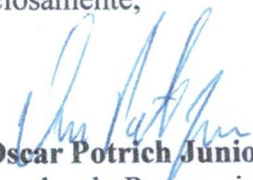
Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar o apoio de Vossa Excelência à aprovação do Projeto de Lei nº 378/2026, de autoria do Poder Executivo Estadual, que autoriza a doação ao Município de Sarandi de área de 155.101,00 m², da matrícula nº 326 do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi/RS.

Conforme justificativa do projeto, o imóvel encontra-se atualmente ocioso, sem destinação pública efetiva e sujeito ao risco de ocupações irregulares. Sua destinação à implantação de um distrito industrial permitirá ampliar a atração de novos empreendimentos, diante da escassez de terrenos disponíveis no Município, contribuindo para o desenvolvimento econômico de Sarandi e região, com geração de empregos e renda.

Destaca-se, ainda, que a proposta resguarda o patrimônio estadual: o Município terá prazo máximo de cinco anos para cumprir o encargo, sob pena de reversão do imóvel ao Estado, sem direito a indenização por benfeitorias, e arcará com todas as despesas de regularização e escrituração da área.

Diante da relevância econômica e social da proposta, solicitamos o apoio de Vossa Excelência à aprovação do referido projeto de lei, medida que poderá representar um avanço significativo para o desenvolvimento de Sarandi e de toda a região.

Atenciosamente,


Oscar Potrich Junior
Vereador do Progressistas


Lindoberto Pontes
Chefe de Gabinete

12/11/2026


Antônio Carlos Zandoná
Vereador do União Brasil

Sarandi, (RS), 25 de maio de 2026



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

Progressistas / União Brasil - Sarandi | RS
Of. nº 28/2026

Recebido
13/10/26
elisonjula

Exma. Sra. Silvana Covatti
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa
Do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS

Assunto: Solicitação de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 378/2026

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar o apoio de Vossa Excelência à aprovação do Projeto de Lei nº 378/2026, de autoria do Poder Executivo Estadual, que autoriza a doação ao Município de Sarandi de área de 155.101,00 m², da matrícula nº 326 do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi/RS.

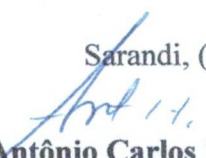
Conforme justificativa do projeto, o imóvel encontra-se atualmente ocioso, sem destinação pública efetiva e sujeito ao risco de ocupações irregulares. Sua destinação à implantação de um distrito industrial permitirá ampliar a atração de novos empreendimentos, diante da escassez de terrenos disponíveis no Município, contribuindo para o desenvolvimento econômico de Sarandi e região, com geração de empregos e renda.

Destaca-se, ainda, que a proposta resguarda o patrimônio estadual: o Município terá prazo máximo de cinco anos para cumprir o encargo, sob pena de reversão do imóvel ao Estado, sem direito a indenização por benfeitorias, e arcará com todas as despesas de regularização e escrituração da área.

Diante da relevância econômica e social da proposta, solicitamos o apoio de Vossa Excelência à aprovação do referido projeto de lei, medida que poderá representar um avanço significativo para o desenvolvimento de Sarandi e de toda a região.

Atenciosamente,


Oscar Potrich Junior
Vereador do Progressistas

Sarandi, (RS), 25 de maio de 2026

Antônio Carlos Zandoná
Vereador do União Brasil



**Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Deputado Dirceu Franciscón**

Declaração nº 922/2026

Porto Alegre, 13 de outubro de 2026.

Declaração

Declaro a quem possa interessar, que o vereador do município de Sarandi, Antônio Carlos Zandoná, CPF 370.063.470-68, esteve em reunião neste gabinete, nesta data, tratando de interesses do município.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA


Lúcia Medeiros Müller
Assessora parlamentar

Praça Marechal Deodoro 101 – sala 1008 / 10º andar
Tel.: (0xx) – 51 3210 1416 / Fax: (0xx) – 51 3210.1906
CEP: 90010-300 PORTO ALEGRE – RS
e-mail: dirceu.franciscón@al.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

Progressistas / União Brasil - Sarandi | RS
Of. nº 23/2026

Exmo. Sr. Dirceu Franciscon
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa
Do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS

Dirceu Franciscon
Recebi em 13/10

Assunto: Solicitação de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 378/2026

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar o apoio de Vossa Excelência à aprovação do Projeto de Lei nº 378/2026, de autoria do Poder Executivo Estadual, que autoriza a doação ao Município de Sarandi de área de 155.101,00 m², da matrícula nº 326 do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi/RS.

Conforme justificativa do projeto, o imóvel encontra-se atualmente ocioso, sem destinação pública efetiva e sujeito ao risco de ocupações irregulares. Sua destinação à implantação de um distrito industrial permitirá ampliar a atração de novos empreendimentos, diante da escassez de terrenos disponíveis no Município, contribuindo para o desenvolvimento econômico de Sarandi e região, com geração de empregos e renda.

Destaca-se, ainda, que a proposta resguarda o patrimônio estadual: o Município terá prazo máximo de cinco anos para cumprir o encargo, sob pena de reversão do imóvel ao Estado, sem direito a indenização por benfeitorias, e arcará com todas as despesas de regularização e escrituração da área.

Diante da relevância econômica e social da proposta, solicitamos o apoio de Vossa Excelência à aprovação do referido projeto de lei, medida que poderá representar um avanço significativo para o desenvolvimento de Sarandi e de toda a região.

Atenciosamente,

Oscar Potrich Junior
Oscar Potrich Junior
Vereador do Progressistas

Sarandi, (RS), 25 de maio de 2026
Antônio Carlos Zandoná
Antônio Carlos Zandoná
Vereador do União Brasil



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

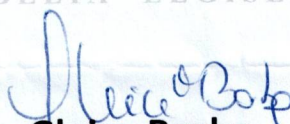
Porto Alegre, 13 de outubro de 2026.

ATESTADO DE PRESENÇA

Atesto para os devidos fins que o vereador **ANTONIO CARLOS ZANDONA** da cidade de **SARANDI/RS**, esteve presente no gabinete do Deputado Estadual Ernani Polo, na presente data.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA


Gleice Borba

Assessora Parlamentar
Gabinete do deputado estadual
Ernani Polo



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

Progressistas / União Brasil - Sarandi | RS
Of. nº 31/2026

Exmo. Sr. Gilmar Sossella
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa
Do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS

Gab. Dep. Gilmar Sossella
Recebido em 13/10/2026
Por: Gustavo Rydin

Assunto: Solicitação de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 378/2026

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar o apoio de Vossa Excelência à aprovação do Projeto de Lei nº 378/2026, de autoria do Poder Executivo Estadual, que autoriza a doação ao Município de Sarandi de área de 155.101,00 m², da matrícula nº 326 do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi/RS.

Conforme justificativa do projeto, o imóvel encontra-se atualmente ocioso, sem destinação pública efetiva e sujeito ao risco de ocupações irregulares. Sua destinação à implantação de um distrito industrial permitirá ampliar a atração de novos empreendimentos, diante da escassez de terrenos disponíveis no Município, contribuindo para o desenvolvimento econômico de Sarandi e região, com geração de empregos e renda.

Destaca-se, ainda, que a proposta resguarda o patrimônio estadual: o Município terá prazo máximo de cinco anos para cumprir o encargo, sob pena de reversão do imóvel ao Estado, sem direito a indenização por benfeitorias, e arcará com todas as despesas de regularização e escrituração da área.

Diante da relevância econômica e social da proposta, solicitamos o apoio de Vossa Excelência à aprovação do referido projeto de lei, medida que poderá representar um avanço significativo para o desenvolvimento de Sarandi e de toda a região.

Atenciosamente,


Oscar Potrich Junior
Vereador do Progressistas

Sarandi, (RS), 25 de maio de 2026

Antônio Carlos Zandoná
Vereador do União Brasil



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

Progressistas / União Brasil - Sarandi | RS
Of. nº 26/2026

Exmo. Sr. Guilherme Pasin
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa
Do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS

PROTOCOLO - GAB. DEP. GUILHERME PASIN

RECEBIDO EM: 13/10/2026
POR: _____

Assunto: Solicitação de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 378/2026

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar o apoio de Vossa Excelência à aprovação do Projeto de Lei nº 378/2026, de autoria do Poder Executivo Estadual, que autoriza a doação ao Município de Sarandi de área de 155.101,00 m², da matrícula nº 326 do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi/RS.

Conforme justificativa do projeto, o imóvel encontra-se atualmente ocioso, sem destinação pública efetiva e sujeito ao risco de ocupações irregulares. Sua destinação à implantação de um distrito industrial permitirá ampliar a atração de novos empreendimentos, diante da escassez de terrenos disponíveis no Município, contribuindo para o desenvolvimento econômico de Sarandi e região, com geração de empregos e renda.

Destaca-se, ainda, que a proposta resguarda o patrimônio estadual: o Município terá prazo máximo de cinco anos para cumprir o encargo, sob pena de reversão do imóvel ao Estado, sem direito a indenização por benfeitorias, e arcará com todas as despesas de regularização e escrituração da área.

Diante da relevância econômica e social da proposta, solicitamos o apoio de Vossa Excelência à aprovação do referido projeto de lei, medida que poderá representar um avanço significativo para o desenvolvimento de Sarandi e de toda a região.

Atenciosamente,

Sarandi, (RS), 25 de maio de 2026

Oscar Potrich Junior
Vereador do Progressistas

Antônio Carlos Zandoná
Vereador do União Brasil



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

Progressistas / União Brasil - Sarandi | RS
Of. nº 25/2026

Exmo. Sr. Gaúcho da Geral
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa
Do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS

Assunto: Solicitação de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 378/2026

Excelentíssimo Senhor

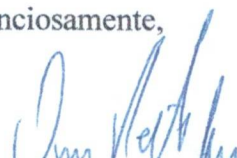
Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar o apoio de Vossa Excelência à aprovação do Projeto de Lei nº 378/2026, de autoria do Poder Executivo Estadual, que autoriza a doação ao Município de Sarandi de área de 155.101,00 m², da matrícula nº 326 do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi/RS.

Conforme justificativa do projeto, o imóvel encontra-se atualmente ocioso, sem destinação pública efetiva e sujeito ao risco de ocupações irregulares. Sua destinação à implantação de um distrito industrial permitirá ampliar a atração de novos empreendimentos, diante da escassez de terrenos disponíveis no Município, contribuindo para o desenvolvimento econômico de Sarandi e região, com geração de empregos e renda.

Destaca-se, ainda, que a proposta resguarda o patrimônio estadual: o Município terá prazo máximo de cinco anos para cumprir o encargo, sob pena de reversão do imóvel ao Estado, sem direito a indenização por benfeitorias, e arcará com todas as despesas de regularização e escrituração da área.

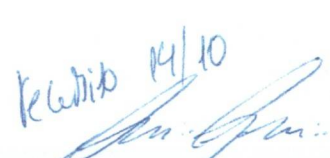
Diante da relevância econômica e social da proposta, solicitamos o apoio de Vossa Excelência à aprovação do referido projeto de lei, medida que poderá representar um avanço significativo para o desenvolvimento de Sarandi e de toda a região.

Atenciosamente,


Oscar Potrich Junior
Vereador do Progressistas

Sarandi, (RS), 25 de maio de 2026

Antônio Carlos Zandoná
Vereador do União Brasil



HATRICE REST LTDA
CNPJ: 37202747000132
Inscr. Estadual: 963814699
IG: 3040 AMORIM ALBUQUERQUE, 130
Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: Porto Alegre/RS
CEP: 90010250

DANEE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica - Não permite
aproveitamento de crédito de ICMS

1:[2]Buffet kg 1 UN x 32,81 = 32,81
2:[4]Refr. Lata 1 UN x 6,00 = 6,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS 2
VALOR TOTAL R\$ 38,81
FORMA DE PAGAMENTO
Cartão de Crédito 38,81

Numero: 10575 Série: 19
Emissão: 13/10/2026 13:09:17
Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
4326 1037 2027 4700 0132 6501 9000 0105
7514 6743 1795

CONSUMIDOR
Cidade:
CNPJ/CPF: 37006347068

Documento emitido por ME ou EPP optante
pelo Simples Nacional
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Tributos aprox. (Lei Fed. 12.741/2012)
Fed: R\$ 1,06 Est: R\$ 1,16

Protocolo de Autorização: 243261966887845
13/10/2026 13:09:19



NFC-e emitida por Vero Nota Integrada